

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	185/XV/1.^a
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Título:	Define as diretrizes para a elaboração dos planos de Mobilidade Urbana Sustentável
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM A presente iniciativa parece poder envolver um aumento das despesas do Estado previstas no Orçamento. Todavia, se o seu artigo 18.º passar a fazer coincidir a data da entrada em vigor ou produção de efeitos com “o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação”, poderá ser ultrapassado o limite à apresentação de iniciativas imposto no n.º 2 da Constituição e no n.º 2 do Regimento, designado como “lei -travão”.
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?	Parece justificar-se
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	Não

Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:

Comissão de Ambiente e Energia (11.^a) com conexão com a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13.^a)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 24 de junho de 2022
A assessora Parlamentar,
Isabel Pereira
Divisão de Apoio ao Plenário
(Extensão: 11591)